



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 14 de março de 2014**  
ANO II  
Edição 0253

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde .....	02
Gabinete do Prefeito .....	01	CAPSECI .....	03
Secretaria de Administração .....	01		
Div. de Licitação .....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	0		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

**EDITAL Nº. 005/2014.**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

Dispõe sobre a análise do recurso interposto contra decisão que indeferiu pedido de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

A Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERESSADA	PROCESSO	ASSUNTO	DECISÃO
Priscila Estela Santos Brito	5687/2014	Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do cargo de Professor	DEFERIR a isenção de taxa de inscrição.

TORNAR PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos como segue  
Os candidatos com isenção deferida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foi indeferida deverão providenciar no site indicado no Edital de abertura a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23hs59min do dia 13 de março de 2014, e efetuar o pagamento até o dia 14 de março de 2014.  
Cianorte, 12 de março de 2014.

**Sarah Viana Veloso Merquides**  
**Presidente da Comissão Especial do Concurso nº 001/2014**  
**Portaria nº 21/2014.**

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 087/2014**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 27 de março de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo zero quilometro para Secretaria de Educação e Cultura para transporte de alunos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2014.

**Eliab Vieira Moreno**  
**Secretário de Administração**

### Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 137/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
À vista do contido no processo protocolado sob nº 2.031, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARINILDES DE MARQUI DA SILVA, pensão por morte de seu esposo JOAO FLOR DA SILVA, servidor aposentado no cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, ocorrido em 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 918,69 (novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), e o valor anual de R\$ 11.024,28 (onze mil e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), em cotas vitalícias para a esposa MARINILDES DE MARQUI DA SILVA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181 e 182 da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69, da Lei Municipal 2.186/2001, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 151/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 4302, de 18 de fevereiro de 2014.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara - PR, a servidora pública municipal EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA com admissão em 01 de março de 2002, com ônus para o Município de origem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 222/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de EMANUELE MICHELOTTI FIORUCCI, classificado em 05° (quinto) lugar, para o cargo de NUTRICIONISTA, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 917, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 223/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ELOISA TEZOLIN PICCININ, classificado em 01° (primeiro) lugar, para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 917, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 224/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6.163, de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE MARIA GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO MATERIAL, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de Março de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 225/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 5.817, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal, JOSE MARIA GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.658,04 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 43.896,48 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 13 de Março de 2014.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional N°. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**Secretaria de Saúde**

**Cianorte, 12 de março de 2014.**

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2°, que determina: "A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos".

Comunico a vossa Senhoria que este Município recebeu recurso federal para Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, em atenção à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, através do Bloco de Investimentos(500).

Orgão:	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde	
Processo / Convênio:	25000.002582/2014-01	Portaria: 3.157 de 19/12/13
Finalidade:	Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde	
Valor total do Convênio:	R\$ 433.370,00	
Valor Recebido:	R\$ 433.370,00	Data do recebimento: 07/03/2014

**Rogério Sossai  
Secretario Municipal de Saúde**

Cianorte, 12 de março de 2014.

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: “A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos”.

Comunico a vossa Senhoria que este Município recebeu recurso federal para Construção de Unidades Básicas de Saúde conforme segue:

<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde		
<b>Processo / Convênio:</b>	25000.168092/2013-88	Programa de Requalificação de UBS - Construção	
<b>Finalidade:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde no Núcleo Integrado de Saúde NIS II		
<b>Valor total do Convênio:</b>	R\$ 773.000,00	Portaria	<a href="#">2081 de 23/09/2013</a>
<b>Valor Recebido:</b>	R\$ 154.600,00 (20%)	Data do recebimento:	15/01/2013

<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde		
<b>Processo / Convênio:</b>	25000.168092/2013-88	Programa de Requalificação de UBS - Construção	
<b>Finalidade:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde Jardim Atlântico		
<b>Valor total do Convênio:</b>	R\$ 512.000,00	Portaria	<a href="#">2081 de 23/09/2013</a>
<b>Valor Recebido:</b>	R\$ 102.400,00 (20%)	Data do recebimento:	15/01/2013

<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde		
<b>Processo / Convênio:</b>	25000.168092/2013-88	Programa de Requalificação de UBS - Construção	
<b>Finalidade:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde Zona 02		
<b>Valor total do Convênio:</b>	R\$ 408.000,00	Portaria	<a href="#">2081 de 23/09/2013</a>
<b>Valor Recebido:</b>	R\$ 81.600,00 (20%)	Data do recebimento:	15/01/2013

**Rogério Sossai**  
Secretario Municipal de Saúde

Cianorte, 12 de março de 2014.

**Senhor(a) Presidente**

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: “A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos”.

Comunico a vossa Senhoria que este Município recebeu a parcela final referente a 25% do recurso para Construção de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Morada do Sol, que está localizada na rua José Garcia, esquina com a rua Alvin José da Silva.

<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde		
<b>Processo / Convênio</b>	25000031292201114	Portaria:	<a href="#">3.766 de 01/12/2010</a>
<b>Finalidade:</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I		
<b>Vigência até:</b>	Não informado	<b>Prestação de contas até:</b>	Não informado
<b>Valor do Concedente:</b>	R\$ 200.000,00		
<b>Valor total do Convênio:</b>	R\$ 200.000,00		
<b>Valor Recebido (parcial 25%):</b>	R\$ 50.000,00	<b>Data do repasse:</b>	07/03/2014

**Rogério Sossai**  
Secretario Municipal de Saúde

**CAPSECI**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo n° 005/2014 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.  
Ordenador de Despesa: Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.  
Valor Inicial: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).  
Objeto: Aquisição de projetor (material permanente) para a CAPSECI.  
Justificativa: Pequeno valor para a manutenção dos serviços da CAPSECI.  
Fornecedor: VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA ME  
Cianorte, 10 de março de 2014.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA ME, CNPJ/MF n° 82.414.145/0001-01, Rua Porto Seguro, 185, centro, Cianorte/PR, CEP 87.200-000.

OBJETO: Aquisição de projetor (material permanente) para a CAPSECI, conforme Dispensa de licitação n° 005/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001.4.4.90.52.33 - Manutenção da Superintendência da Capseci/Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos para áudio, vídeo e foto - Fonte 001.

VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2014 à 09/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA ME.



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil